



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1

EMENTA: Regulamenta o Setor de Protocolo Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, estabelece normas para a tramitação digital e integrada de documentos e proposições legislativas e dispõe sobre o procedimento para o protocolo de denúncias.

AUTOR: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/02/2025

RELATOR: Diogo Domingos Grando - PRD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A Comissão de Orçamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, analisou o Projeto de Resolução nº 1, de 14 de fevereiro de 2025, de iniciativa da Mesa Diretora.

O referido projeto tem como finalidade regulamentar o Setor de Protocolo Legislativo, disciplinando a tramitação digital e integrada de documentos e proposições legislativas, além de normatizar o procedimento para o protocolo de denúncias junto à Câmara Municipal.

No que tange às competências desta Comissão, verifica-se que o projeto não implica, direta ou indiretamente, em alteração de despesa ou receita do Município, tampouco trata de matérias relativas ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, proposta orçamentária, abertura de créditos, matéria tributária, empréstimos, subsídios, remuneração de servidores ou outra disposições que acarretem responsabilidade financeira para o erário municipal.





Trata-se, essencialmente, de uma medida administrativa e normativa voltada à modernização dos processos internos do Poder Legislativo, com impactos positivos na eficiência, na transparência e na segurança da informação.

Desse modo, não se identificam impedimentos quanto ao mérito orçamentário-financeiro da proposição, sendo plenamente viável sua tramitação sob a ótica desta Comissão.

II - VOTO DO RELATOR

Diante da análise realizada, conclui-se que o Projeto de Resolução nº 1/2025 atende aos requisitos legais, uma vez que não gera impacto orçamentário e contribui significativamente para a organização dos processos administrativos desta Casa de Leis.

Do voto do relator, manifesta-se **FAVORÁVEL** a tramitação da referida matéria.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 02 de Julho de 2025, e acompanham o voto do relator ao Projeto de Resolução nº 1/2025, os membros da comissão.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C844-3C3E-37A3-10B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 02/07/2025 16:52:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 02/07/2025 16:55:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 02/07/2025 16:56:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 02/07/2025 17:01:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/07/2025 12:14:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C844-3C3E-37A3-10B1>